



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO Nº 683/2026

Processo nº 001048.000146/2026-19

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 135/2026

Em atenção ao Requerimento nº 135/2026, que solicita informações acerca das medidas preventivas relacionadas aos casos de meningite viral registrados na região, a Secretaria Municipal de Saúde de Mogi Mirim vem, respeitosamente, esclarecer o que segue:

Inicialmente, cumpre informar que, até o momento, o município de Mogi Mirim registrou 01 caso confirmado de meningite viral, devidamente assistido pela rede de saúde, com evolução acompanhada conforme os protocolos clínicos estabelecidos.

A meningite viral é uma condição relativamente comum na prática assistencial, especialmente em determinados períodos do ano, sendo considerada, na maioria dos casos, uma doença de evolução benigna e autolimitada. Diferentemente das meningites bacterianas, não costuma demandar medidas de bloqueio coletivo mais restritivas, como fechamento de escolas ou intervenções ambientais intensivas.

No que se refere às medidas adotadas, o município segue rigorosamente os protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde, em especial aqueles constantes no Guia de Vigilância em Saúde e nas normas do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), além das diretrizes estaduais vigentes. Tais normativas estabelecem fluxos claros para identificação, notificação, investigação e acompanhamento dos casos suspeitos e confirmados.

Dessa forma, esclarece-se:

- 1) Há registro de 01 caso confirmado de meningite viral no município, devidamente notificado e acompanhado;
- 2) As medidas preventivas incluem vigilância epidemiológica ativa, orientação à população e às instituições, além do manejo clínico adequado dos casos;
- 3) Todas as unidades de saúde estão capacitadas e orientadas quanto à identificação precoce, notificação compulsória e condução dos casos;
- 4) Estão sendo realizadas orientações à população, inclusive no ambiente escolar, com foco em sinais e sintomas, higiene das mãos e cuidados gerais;
- 5) O município mantém monitoramento contínuo em conjunto com os órgãos estaduais de saúde;

- 6) Existe plano de ação estruturado, baseado nos protocolos do Ministério da Saúde, já incorporado à rotina da rede municipal.

Importante destacar que a situação atual, no município, não configura surto ou cenário de risco ampliado, mas sim ocorrência compatível com o perfil epidemiológico esperado para a doença. Todas as ações estão sendo conduzidas com responsabilidade técnica, transparência e alinhamento às diretrizes oficiais, garantindo segurança à população sem gerar alarme desnecessário.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nunes, Secretário**, em 06/04/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0431672** e o código CRC **05170B7F**.